



Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporã



ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2020

“Dispõe sobre a Declaração de Dispensa de Licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO DE PASSEIO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPORÃ, PELO PERÍODO DE AGOSTO A DEZEMBRO DE 2020.**

A Câmara Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO que a contratação direta atende a necessidade administrativa, tendo em vista o alto custo com manutenção com o veículo desta Câmara Municipal, sendo este bem superior ao custo de locação temporário, bem como o interesse público envolvido;

CONSIDERANDO que a Empresa **RAMON AUTO MARCAS LTDA**, apresentou proposta de menor preço e compatível com os praticados no mercado;

CONSIDERANDO que a situação se enquadra no disposto no art. 24, Inc. II, da Lei 8.666/93 e suas alterações;

CONSIDERANDO finalmente que, tanto o parecer jurídico, quanto o parecer da Comissão Permanente de Licitação, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;



Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporã



RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL, a realização de procedimento licitatório e,

II - AUTORIZAR a contratação direta, por Dispensa de Licitação da Empresa **RAMON AUTO MARCAS LTDA**, com sede à Avenida Santos Dumont, nº 255, na cidade de Itumbiara-GO., inscrita no CNPJ sob nº 37.619.681/0001-80, num valor global de R\$ 11.000,00 (Onze Mil Reais), devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais, correndo à conta da dotação própria do orçamento vigente.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araporã-MG., 07 de Agosto de 2020.

LACIEL ALVES FARIA

Presidente da Câmara Municipal de Araporã

SANDRA FREITAS SANTOS

Presidente da Comissão de Licitação